



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS/SP
Rua Brás Cubas nº 45 - Bairro Bairro Centro - CEP 11.013-161 - Santos - SP - www.dpu.gov.br

EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 4, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO o EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que declarou aberto o 23º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS E SÃO VICENTE – SELEÇÃO SIMPLIFICADA;

CONSIDERANDO o EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 2, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, que tornou público o Resultado Provisório da Etapa I (Análise de Currículo) da seleção em tela;

CONSIDERANDO o EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, que tornou público o Resultado Definitivo da Etapa I (Análise de Currículo) e divulgou o Resultado Provisório da Etapa II (Redação) e Etapa III (Prova Discursiva);

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE da Defensoria Pública da União em Santos e São Vicente/SP, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 02, de 24 de julho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve **HOMOLOGAR e TORNAR PÚBLICO RESULTADO FINAL** da presente seleção de estágio, conforme listagens a seguir:

I - Resultado da análise dos recursos ao Resultado Preliminar da Etapa II (Redação) e Etapa III (Prova Discursiva).

Não foram apresentados recursos pelas/os candidatas/os.

II – Resultado Final da Seleção (Listagem Geral)

Conforme tabela a seguir, em que constam, na primeira coluna, o número de ordem na classificação final; na segunda coluna, os nomes das/os candidatas/os **HABILITADAS/OS** na seleção, listadas/os em ordem decrescente, a partir dos argumentos finais de classificação obtidos; na terceira coluna, as pontuações definitivas atribuídas pela Comissão Examinadora na Etapa I, observando os critérios dispostos no item 5.2 do edital de abertura do certame; na quarta coluna, as pontuações definitivas atribuídas pela Comissão Examinadora na Etapa II (Redação), observando os critérios dispostos no item 5.4 do referido edital de abertura; na quinta coluna, as pontuações definitivas atribuídas pela Comissão Examinadora na Etapa III (Prova Discursiva), observando os critérios dispostos no item 5.5 do referido edital de abertura; e, na sexta coluna, o argumento de classificação final obtido pelas/os candidatas/os, a partir da soma das notas das Etapas I, II e III:

#	NOME	NOTA ETAPA I	NOTA ETAPA II	NOTA ETAPA III	NOTA FINAL
1º	Guilherme Gomes dos Santos	6,800	8,500	8,500	23,800
2º	Lucas Galante Branco	3,000	10,000	10,000	23,000
3º	Marina Olivetti Huber	3,000	8,000	9,500	20,500
4º	Gabriela Oliveira de Andrade	2,000	9,500	8,500	20,000
5º	Pedro Luiz Sanchez Portolez	2,833	8,000	8,500	19,333

6º	Letícia Aparecida Gomes de Souza	0,000	9,000	9,000	18,000
7º	Jessica Raquel Freitas	0,820	8,500	8,000	17,320
8º	John Lenon Lima da Silva	1,000	7,500	8,500	17,000
9º	Felipe Rodrigues de Souza Silva	0,000	7,500	7,000	14,500
10º	Geovana Gama Oliveira Cruz	2,000	6,000	6,000	14,000

III – Resultado Final da Seleção (Listagens por modalidade de concorrência e turno)

1) AMPLA CONCORRÊNCIA – MANHÃ

1º	Guilherme Gomes dos Santos	23,800
2º	Gabriela Oliveira de Andrade	20,000
3º	Jessica Raquel Freitas	17,320

2) AMPLA CONCORRÊNCIA – TARDE

1º	Lucas Galante Branco	23,000
2º	Marina Olivetti Huber	20,500
3º	Pedro Luiz Sanchez Portolez	19,333
4º	Letícia Aparecida Gomes de Souza	18,000
5º	John Lenon Lima da Silva	17,000
6º	Felipe Rodrigues de Souza Silva	14,500
7º	Geovana Gama Oliveira Cruz	14,000

3) COTAS – DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nenhum/a candidato/a se inscreveu nesta modalidade de concorrência.

4) COTAS – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS/AOS CANDIDATAS/OS NEGRAS/OS

As/os candidatas/os inscritas/os nesta modalidade de concorrência se habilitaram dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marco Zanetti, Defensor/a Público/a Federal**, em 12/12/2022, às 10:10, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5753354** e o código CRC **44A5DF8F**.